



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Coren Forte e Democrática

PORTARIA COREN-MT Nº. 098/2018

Institui a Comissão Administrativa para planejamento, organização, execução e avaliação da Semana de Enfermagem/2018 do Coren-MT, no que for a ela pertinente.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42º do Regimento Interno do Coren-MT;

CONSIDERANDO o evento comemorativo da 6ª Semana da Enfermagem / 2018, a ser realizado no período de 14 a 16 de Maio do corrente ano;

CONSIDERANDO o conteúdo administrativo do referido evento, sem prejuízo dos demais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar Comissão Administrativa da 6ª Semana de Enfermagem do Coren-MT, conforme discriminado a baixo, sob a presidência do primeiro:

- Lígia Cristiane Arfeli
- Rodrigo Paulo Machado
- Sheila Miranda Gomes
- Hosanan Monteiro de Arruda
- Soraya Ludmila Medeiros
- Josinete Gonçalves Araujo
- Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira
- Ricardo Tarelli Teixeira

Art. 2º - A Comissão Administrativa da 6ª Semana de Enfermagem deverá responder pelo planejamento, organização, execução e avaliação do seu conteúdo administrativo.

Parágrafo Único – O planejamento e organização do conteúdo administrativo da 6ª Semana de Enfermagem Coren-MT/2018 incluirá os procedimentos relativos à logística, no geral, do evento.

Art. 3º - A presente Comissão atuará conjuntamente com a Comissão Geral responsável pela elaboração do Projeto da 6ª Semana de Enfermagem do Coren-MT.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

Art. 4º - No prazo de 30 (trinta) dias, a conta da data de realização do evento, a Comissão Administrativa ora instituída deverá apresentar relatório geral que contemple os aspectos gerais da execução e avaliação do mesmo.

Art. 5º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá/MT, 09 de Abril de 2018.

Prof. Dr. Antônio César Ribeiro

Conselheiro Presidente
Coren-MT N.º 47.954-ENF
COREN-MT